

Portaria n.º 22/94/M

de 21 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 309 400,00 (trezentas e nove mil e quatrocentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 17 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau,
relativo ao ano económico de 1994**

Classificação económica	Designação de receitas	Importâncias	
		Por grupos	Por capítulos
	RECEITAS CORRENTES:		
05-00-00	Transferências:		
05-01-00	Sector público:		
05-01-01	Subsídio do Estado		\$ 110 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07-10-00	Diversos - Outros sectores		
07-10-01	Receitas de funcionamento de cantina		\$ 50 000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
08-01-00	Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários		\$ 14 000,00
08-02-00	Receitas eventuais não especificadas		\$ 20 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL:		
11-00-00	Activos financeiros:		
11-12-00	Empréstimos a médio e a longo prazos - Sector Público		----
11-12-01	Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados		----
13-00-00	Outras receitas de capital:		
13-01-00	Saldo das contas de anos findos		\$115 400,00
	Total		\$309 400,00

Orçamento de despesa

Classificação económica	Designação de despesas	Importâncias	
		Por grupos	Por capítulos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	\$ 3 600,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da cantina	\$ 7 200,00	
01-01-07-03	Ao encarregado da contabilidade	\$ 7 200,00	
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas	\$ 1 200,00	
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves.	\$ 2 000,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 10 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 2 000,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares	\$ 3 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 2 000,00	
01-05-02-06	Subsídio para prótese-dentária	\$ 4 000,00	
01-05-02-07	Outros subsídios	\$ 70 000,00	
01-06-00-00	Compensação de encargos:		
01-06-02-00	Vestuários e artigos pessoais - compensação de encargos	\$ 10 000,00	
			\$ 122 200,00
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio ...	\$ 5 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 16 200,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 3 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 14 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 3 000,00	
			\$ 41 200,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 5 000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações:		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 1 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados:		
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos	\$ 136 000,00	

Classificação económica	Designação de despesas	Importâncias	
		Por grupos	Por capítulos
02-03-09-02	Outros encargos	\$ 3 000,00	
			\$145 000,00
	DESPEAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	Operações financeiras:		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-05-00	Adiantamentos aos associados		----
	Saldo orçamental.....		\$ 1 000,00
	Total.....		\$309 400,00

A Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1994. — A Comissão Administrativa. — O Presidente, *Luis Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*, director. — O Secretário, *António de Almeida Ferreira*, chefe de sector. — O Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*, chefe de secretaria, substituto. — Os Vogais, *Fernando Plácido Carion*, subinspector — *António Augusto Salvado da Silva*, subinspector. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Francisco de Jesus*, chefe de secção.

訓 令 第二二\九四\M號 二月二十一日

鑑於澳門司法警察司福利會一九九四年經濟年度之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

會簽署之澳門司法警察司福利會一九九四年經濟年度之本身預算，並由一九九四年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣309,400.00（三十萬九千四百元），該預算成為本訓令之組成部分。

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

一九九四年二月十七日於澳門政府

命令公佈

獨一條 核准由澳門司法警察司福利會行政委員

總督 韋奇立

澳門司法警察司福利會一九九四年經濟年度之本身預算

經濟分類	收入名稱	金 額	
		節	章
	經常性收入		
05-00-00	轉移：		
05-01-00	公營部門：		
05-01-01	政府津貼		\$ 110,000.00
07-00-00	勞務及非耐用品之出售：		
07-10-00	雜項 —— 其他部門		
07-10-01	膳堂運作之收入		\$ 50,000.00

經濟分類	收入名稱	金額	
		節	章
08-00-00 08-01-00	其他經常性收入： 會費及由受益人支付之任何 金額		\$ 14,000.00
08-02-00	臨時及未列明之收入		\$ 20,000.00
	資本收入		
11-00-00 11-12-00 11-12-01	財務資產： 中長期借款 — 公營部門..... 不具名借款或預支予會員之 款項之償還		----- -----
13-00-00 13-01-00	其他資本收入： 以往各年度帳目之結餘		\$ 115,400.00
	總計		\$ 309,400.00

開支預算

經濟分類	開支名稱	金額	
		節	章
	經常性開支		
01-00-00-00 01-01-07-00 01-01-07-01 01-01-07-02 01-01-07-03	人員： 固定及長期酬勞： 給予代表財政司之委員	\$ 3,600.00 \$ 7,200.00 \$ 7,200.00	
01-02-00-00 01-02-04-00	附帶報酬： 錯算補助	\$ 1,200.00	
01-05-00-00 01-05-02-01 01-05-02-02 01-05-02-03 01-05-02-04 01-05-02-05 01-05-02-06 01-05-02-07	社會福利： 治療嚴重疾病之津貼	\$ 2,000.00 \$ 10,000.00 \$ 2,000.00 \$ 3,000.00 \$ 2,000.00 \$ 4,000.00 \$ 70,000.00	
01-06-00-00 01-06-02-00	負擔補償： 服裝及個人物品 — 負擔補償	\$ 10,000.00	
			\$ 122,200.00
02-00-00-00 02-01-00-00 02-01-04-00 02-01-08-00	資產及勞務： 耐用品： 教育、文化及康樂物品	\$ 5,000.00 \$ 16,200.00	
	其他耐用品		

經濟分類	開支名稱	金額	
		節	章
02-02-00-00	非耐用品：		
02-02-02-00	燃料及潤滑劑	\$ 3,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 14,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 3,000.00	
			\$ 41,200.00
02-03-00-00	勞務之取得：		
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 5,000.00	
02-03-02-00	設施之負擔：		
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 1,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔：		
02-03-09-01	文娛及文化性質之電影會、聯 歡會及表演；以及旅行、露 營、渡假屋、游泳場及體育 設施	\$ 136,000.00	
02-03-09-02	其他負擔	\$ 3,000.00	
			\$ 145,000.00
	資本開支		
09-00-00-00	財政活動：		
09-01-00-00	財務資產：		
09-01-05-00	預支予會員之款項		-----
	預算結餘		\$ 1,000.00
	總計		\$ 309,400.00

司法警察司福利會行政委員會於一九九四年一月二十八日於澳門

行政委員會主席 斐明達司長
 秘書 費利喇組長
 財務 羅德誠代辦事處主任
 委員 賈利安副督察
 施利華副督察
 檢閱 財政司代表 蘇善輝科長

Portaria n.º 23/94/M

de 21 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 2 402 000,00 (dois milhões quatrocentas e duas mil)